



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 07/98**

**ENCAMINHAMENTO :** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre a execução de convênio com a Microcamp Internacional, autorizado pela Lei nº 3.026, de 01 de setembro de 1997.

**ENCAMINHE SE**  
Sala das Sessões, 10/02/1998

.....  
Presidente da Câmara Municipal


CONSIDERANDO que a Lei nº 3026, de 01 de setembro de 1997, autorizou o Executivo a firmar convênio com a Micro Braga Edições Culturais Ltda - Microcamp Internacional;

CONSIDERANDO porém, que até a presente data o referido convênio não foi executado, deixando de atender inúmeras pessoas que poderiam se beneficiar de cursos profissionalizantes,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Quais os motivos que estão dificultando a imediata execução desse convênio?
- 2- Quais as providências que foram tomadas até o momento?
- 3- Será possível o início dos cursos no presente exercício? Quando?
- 4- Em caso negativo, há previsão?

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.

  
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

07-4

C. M. E. B. P.
PROT. REG. Nº 1578.07
Fis. 02
2)

Bragança Paulista, 16 de fevereiro de 1998

Memo nº 039/DSP

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Departamento de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de informações nº 07/98

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 07/98 de autoria do vereador MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA, onde solicita informações sobre a execução do convênio com a Microcamp Internacional, autorizado pela Lei nº 3.026 de 01 de setembro de 1997, tenho a informar:

1. Quais os motivos que estão dificultando a imediata execução deste convênio ?

O motivo é o não cumprimento por parte da Microcamp do artigo 2º da referida Lei.

2. Quais as providências que foram tomadas até o momento ?

A sala está adequada eletricamente para receber as máquinas, uma vez que a equipe elétrica da Prefeitura providenciou; um quadro branco para anotações do professor já instalado, estabilizadores estão no almoxarifado, a xerox está aguardando o envio do material didático, mas está autorizado a reproduzir, as cadeiras estão a disposição, a assistente social também está pronta para atuar, a solicitação de compra de ar condicionado está na Divisão de Materiais, mas foi instalado um ventilador de teto enquanto o ar não for adquirido, as mesas estão na sala.



# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

07-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1576, 92
Fls. 29
a)

Visita a gerente local da Microcamp por mais de uma vez, por este Diretor a fim de que possamos iniciar o mais breve possível o curso, fui informado verbalmente pela mesma que não existe possibilidade de fornecimento de máquinas.

3. Será possível o início dos cursos no presente exercício ? Quando ?

Diante disso, foi solicitado junto a Procuradoria Jurídica e ao Gabinete que as providências cabíveis fossem tomadas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Diretor do Departamento de Saúde e Promoção e Social